



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 304/2023

LICENÇA PREMIO PARA A
SERVIDORA TEREZINHA
LUMERTZ STEFFEN-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 4º quinquênio de três (03) dia, para a servidora TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN, matrícula nº 151, Servente, estatutária, nos dias 04 de setembro a 06 de setembro de 2023, referente ao quinquênio de 29-09-2009 a 28-09-2014 e de 29/09/2014 A 07/03/2015 (LTS 160 dias), nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 026/2023 de 01/09/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/09/2023

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22